

Philippe

Jaqueline

Parecer 07- CDDH/CEDP

aplicação dos recursos financeiros oriundos do tesouro do Distrito Federal na alimentação escolar e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, no mérito, votamos pela sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Ratifico a votação em primeiro turno, com 21 votos favoráveis, e em segundo turno, com 19 votos favoráveis, bem como a sua redação final.

#### Retificação de votação.

Quando da aprovação do Projeto de Lei nº 413, de 2015, em primeiro turno, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar deixou de se manifestar sobre o substitutivo apresentado pela própria comissão. Nesse sentido, retorno o projeto à pauta para retificação do parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

Item – Discussão e Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 413, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “estabelece o fornecimento de perucas.

S/40.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 413 / 2015  
Folha nº 25 *gpe*

Adolfo - T06

Jaqueline

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 413, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "estabelece o fornecimento de peruca às pessoas com alopecia provocada pela aplicação de quimioterapia, e dá outras providências".

Solicito ao Relator, Deputado Ricardo Vale, que emita o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre o substitutivo em primeiro turno.

**DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, somos de parecer favorável ao substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o substitutivo está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Ratifico a votação em primeiro turno com 16 votos favoráveis, em segundo turno com 20 votos favoráveis, bem como a sua redação final.

Retificação de votação. Quanto à aprovação do Projeto de Lei nº 1.045, de 2012, em primeiro turno, a Comissão de Constituição e Justiça deixou de se

SECRETARIA LEGISLATIVA

Pl. nº 413 12/2015

Folha nº 26 6/2015